



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.739.625/0001-81

DECRETO Nº 007/2013

DE 23 DE JULHO DE 2013.

“Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Nova Floresta – PB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, usando das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, será realizada no dia 02 de agosto do presente ano no auditório da escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.

Art. 3º - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB.

Art. 4º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB, elaborar relatório final.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Floresta – PB, 23 de julho de 2013.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal